

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JULHO DE 2009

Local e hora: Sede da Agência, às 09:30 horas.

Os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos , Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes , Lúcio Correia Lima e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário.

Julgamento de Processo: PCEE/OUV/0434/2007-RECURSO À ANEEL; Recorrente : COELCE; Recorrida: Prefeitura Municipal de Ubajara; Relator: José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão** , nos termos do voto do Relator;

PCEE/OUV/0431/2007- RECURSO À ANEEL ; Recorrente: COELCE ; Recorrida : Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte; Relatora: Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão** , nos termos do voto da Relatora;

PCEE/OUV/0512/2007-RECURSO À ANEEL; Recorrente : Hans Jürgen Ruppert; Recorrida: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão** , nos termos do voto da Relatora;

PCEE/OUV/1015/2006 ; Reclamante: Prefeitura Municipal de São Benedito; Reclamada: COELCE; Relatora: Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos do voto da Relatora;

PCEE/OUV/0339/2007 ; Reclamante: Prefeitura Municipal de Paraipaba; Reclamada: COELCE; Relatora: Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos do voto da Relatora;

Outros Processos: PCTR/CTR/0015/2009 – PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO; Autuada: Empresa Expresso Guanabara S/A; Assunto: Desatendimento ao art.70, inciso IV, alínea “v” da Lei Estadual nº 13.094/2001; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho por unanimidade, **decidiu negar provimento ao recurso e confirmar a multa proveniente do T.A. nº 00.001/2009**, nos termos do voto do relator.

PCEE/CDR/0002/2009 – Assunto: Comunicação de Irregularidade; Interessada : Coordenadoria de Energia; Relator: Conselheiro José Luiz Lins

dos Santos; Decisão : O Conselho por unanimidade, **aprovou o parecer PR/PRJ/0024/2009 fls. 11 a 20, determinando providências**, nos termos do voto do relator.

PGÁS/CET/009/2009 – Interessada: CEGÁS; Assunto: Revisão Tarifária Extraordinária da CEGÁS; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão : O Conselho por unanimidade, **resolveu editar a Resolução nº 116/2009, de 23/07/2009, que aprova a revisão extraordinária da tarifa média de distribuição de gás canalizado no Ceará, referente ao contrato de concessão firmado entre o Estado do Ceará e a CEGÁS**, nos termos do voto do relator.

Outros Assuntos : O Presidente do Conselho Diretor, informou que estará ausente no dia 29 de julho do corrente ano, substituindo-o nesta data a Conselheira Marfisa Ximenes. e que entrará de férias no período de 31 de julho a 25 de agosto de 2009 substituindo-o neste intervalo o Conselheiro Lucio Correia Lima no período de 31 de julho a 12 de agosto e a Conselheira Marfisa Ximenes de 13 a 25 de agosto.

Término: 12:00 h